



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2023

Processo nº 52710.006550/2022-43

Assunto: Reajuste do Contrato nº 16/2022

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se ao reajuste do Contrato nº 16/2022, com fundamento no Parecer nº 12/2023/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA sei! 1651611 do Processo Administrativo nº 52710.006550/2022-43.

2. OBJETO

2.1. Reajuste do Contrato nº 16/2022. Considerando a negociação, os valores a serem praticados deverão ser:

a) Valor Global do Termo de Contrato: R\$ 388.040,00 (trezentos e oitenta e oito mil quarenta reais), acréscimo de 9%.

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. A despesa resultante deste termo correrá à conta do seguinte destaque orçamentário da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 225426, Natureza da Despesa 339039.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, no valor de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil quarenta reais), relativo à diferença de reajuste do Contrato nº 16/2022 até o fim da presente vigência contratual.

3.2. Desta forma, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000283, no valor de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil quarenta reais).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima da Silva Filho, Superintendente Adjunto de Administração, Ordenador(a) de Despesas substituto(a)**, em 16/06/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1662111** e o código CRC **02266C24**.

